



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

Berço da Orquídea

LEI Nº 4.025, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a executar serviços de manutenção, recuperação, consertos e melhorias em rodovias estaduais e federais, no território do município.

ADAIR PHILIPPSEN, Prefeito do município de Santo Cristo, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada e promulgada a seguinte Lei:

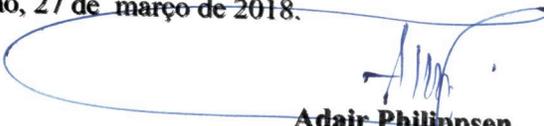
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a executar serviços de manutenção, recuperação, consertos e melhorias em rodovias estaduais e federais, no território do município.

Parágrafo único. Para a finalidade especificada no caput deste artigo, o Executivo Municipal poderá utilizar insumos, máquinas e operadores do Município.

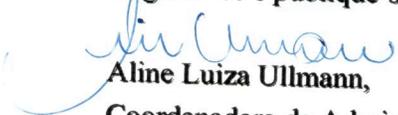
Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 63º Ano da Emancipação, 27 de março de 2018.


Adair Philippsen,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.


Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora da Administração.

Publicação: 27/03/2018.

Período: 27/03/2018 a 27/05/2018.

Local: quadro de publicações oficiais.

LIXO NO LIXO É LUXO

Rua 25 de Julho, 133 – CEP 98.960-000 - Fone: 55 3541 1005